DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2018

Data: 09 de outubro de 2018

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Elsa Acorsi Andreguetti.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Elsa Acorsi Andreguetti.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**CURRICULUM VITAE**

Elsa Acorsi Andreguetti, nascida em 27 de fevereiro de 1941, na cidade de Paim Filho – RS, tem 77 anos de idade. Viúva, foi casada com seu Olívio José Andreguetti por 60 anos, com quem teve 5 filhos (Edione, Elias, Elizabete, Elvio e Elsi), 12 netos e 9 bisnetos.

 No ano de 1986 veio com sua família para Sorriso, em busca de melhores condições de vida na agricultura. Trabalhou incansavelmente enfrentando grandes desafios, devido e região ser muito promissora mas estar em pleno desenvolvimento, faltando infraestrutura como água e energia elétrica. Elsa sempre foi esposa e mãe dedicada, colaborando voluntariamente nas ações e movimentos desenvolvidos pela Igreja Católica, em prol da sociedade Sorrisense.